



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 263, de 22 de setembro de 1995

Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de São José do Sabugi e dá outras providências.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento agropecuário.

Art. 2º. Sua composição deverá ter representantes de todos os segmentos interessados no desenvolvimento rural e comunitário. Um representante da Câmara de Vereadores, da Extensão Rural, da Agricultura, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, da Associação Comunitária e da Igreja Católica.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

São José do Sabugi (PB), em 22 de setembro de 1995

MARIA DO CARMO COSTA MEDEIROS

Prefeita